

**PORTARIA Nº 289/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Liliana Claudia G. Ferreira** como responsável pela fiscalização do contrato nº 011-2021 – Processo Administrativo nº **058/2021** da empresa **R.A de Oliveira Lopes – G3 Force Serviços**, com vigência de **30/08/2021 a 30/08/2022** que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme e câmeras da Subseção Londrina do Coren/PR.

**Art. 2º** Designar **Janaina Amancio P. Armacollo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência da fiscal **Liliana Claudia G. Ferreira**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 30 agosto de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário